



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP
CEP 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

Moção N.º 002/2023

“Moção de Apelo ao Exmo. Dr. Tarcisio Gomes de Freitas Governador do Estado de São Paulo, urgentes medidas no que diz respeito ao Programa Bolsa Trabalho, pela sua continuidade no Município de São José do Barreiro”

CONSIDERANDO, a imprescindível propositura para o conhecimento do Egrégio Plenário, em se tratando de mecanismos de empregabilidade, que é uma das principais preocupações do coletivo e também um dos maiores desafios dos governantes, principalmente dos pequenos Municípios quanto a projetos de investidura no campo de trabalho;

CONSIDERANDO, a promulgação da Lei nº 17.372, de 26 de maio de 2021, o Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego passou a integrar o programa Bolsa do Povo denominado Bolsa Trabalho, que concentra a gestão dos benefícios, ações e projetos, com ou sem transferência de renda, instituídos para atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social no estado de São Paulo, hoje uma preocupação dos gestores instituídos, pela melhoria na qualidade de vida e bem coletivo. A socialização como um todo, a soma de valores para garantir o sustento daqueles tantos brasileiros que não estão inseridos no trabalho, e precisam garantir o alimento aos seus familiares;

CONSIDERANDO, que o Bolsa Trabalho tem como objetivo gerar renda, ocupação, qualificação e empregabilidade para a população mais vulnerável, com apoio das prefeituras;

CONSIDERANDO, que a proposta vem de encontro com o nosso povo e a nossa gente devendo ser mantida e aplicada, diante da realidade por que passam Inúmeros brasileiros, cujo desemprego nitidamente estampado nas mídias sociais, onde chefes de família com o aumento do desemprego, em especial os provedores, homens que pagam as contas e sempre decidiram tudo sozinhos, sofrem com a depressão, muito sofrimento e, em alguns casos, crises familiares que terminam até em separação. Esse quadro é que precisa ser revertido em nosso País, diante do benefício impar do Programa Bolsa Trabalho, uma iniciativa primordial para os



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP
CEP 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

munícipes que tenham Interesse, pelo progresso e crescimento de uma sociedade tudo em prol de sua integralidade. É preciso dar um basta nesta situação desanimadora e trágica, diante de um País de muitas riquezas, onde ainda milhões de brasileiros todo dia lá estão eles nos postos de Intermediação de mão de obra, na busca desesperada por uma nova oportunidade no mercado de trabalho. "Determinação, coragem e autoconfiança são fatores decisivos para a sucesso. Se estamos possuídos por uma inabalável determinação, conseguiremos supera-los. Independentemente das circunstâncias, devemos ser sempre humildes, recatados e despidos de orgulho"-Dalal Lama."

CONSIDERANDO, que seja dada ciência desta Moção de Apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo e cidades do Vale Histórico, diante da urgente medida que tanto corrobora com nosso povo, e que foi aprovada na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de fevereiro p. passado pelos Nobres Pares, para conhecimento e medidas que se fizerem necessárias.

Sala das Sessões Ivani Barbosa, 28 de fevereiro de 2023.

VEREADORES:

Anderson Nascimento Torres

Anderson Nascimento Torres

Dionízio Balbino de Souza

Dionízio Balbino de Souza

Djalma Santos Andrade

Djalma Santos Andrade

Hélio F.^{co} Borges dos Santos Filho

Hélio F. Borges dos Santos Filho

José Nilson dos Santos Dolher

José Nilson dos Santos Dolher

Luiz Carlos do Prado Junior

Luiz Carlos do Prado Junior

PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP
CEP 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

Luiz Fernando Braga de Oliveira

Marcelo Eduardo Alcantara

Marcos Antonio F. da Costa Junior

**APROVADO
POR UNANIMIDADE**

S. J. do Barreiro 16/03/2023

Luiz Fernando B. de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
de São José do Barreiro

CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO Nº 37

S. J. do Barreiro 28/02/2023

Milene A. Rodrigues

Milene Ap de C Rodrigues
Serviços Gerais
Câmara Municipal